



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 375/2017 de 13 de janeiro de 2017



TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA-MA

VOL. 01, Nº 0042 – PÁGINAS: 07

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=adac12dad45bc5a7c8b576b3cc86818b18b76e26>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Senador Vitorino Freire, s/n, Centro - Lago da Pedra/MA

CEP: 65.715-000

Telefone: (99) 3644-1590

Email: camaramunicipalp17@hotmail.com

Site: <https://www.cmlagodapedra.ma.gov.br/porta/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00

❖ RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Lago da Pedra- MA

DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024	3
ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA ESTADO DO MARANHÃO.....	3
OFÍCIO Nº 36/2024 CMLP	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 009/2024	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 010/2024.	5
ERRATA DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	5

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Dispõe sobre a Manutenção do Parecer Prévio do TCE/MA nº 293/2021 que aprovou a Prestação de Contas Anual do Município de Lago da Pedra – MA, de responsabilidade da ex-gestora, Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro, referente ao Exercício Financeiro de 2015, Processo nº 4774/2016, publicação 04 de abril de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, Art. 151 da Constituição do Estado, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno deste Poder, MANTEVE o Parecer Prévio do TCE/MA nº 293/2021, e eu, CÍCERO AMARO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Mantido o Parecer Prévio TCE/MA nº 293/2021 que aprovou a Prestação de Contas Anual do Município de Lago da Pedra – MA, de responsabilidade da ex-gestora, Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro, referente ao Exercício Financeiro de 2015, Processo nº 4774/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, em 06 de maio de 2024.

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Dispõe sobre a Manutenção SEM RESSALVAS do Parecer Prévio do TCE/MA nº 316/2022 que aprovou a Prestação de Contas Anual do Município de Lago da Pedra – MA, de responsabilidade da ex-gestora, Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro, referente ao Exercício Financeiro de 2012, Processo nº 3544/2013, publicação 02 de março de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, Art. 151 da Constituição do Estado, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno deste Poder, MANTEVE o Parecer Prévio do TCE/MA nº 316/2022, e eu, CÍCERO AMARO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Mantido SEM RESSALVAS o Parecer Prévio TCE/MA nº 316/2022 que aprovou a Prestação de Contas Anual do Município de Lago da Pedra – MA, de responsabilidade da ex-gestora, Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro, referente ao Exercício Financeiro de 2012, Processo nº 3544/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, em 02 de maio de 2024.

CÍCERO AMARO DOS SANTOS
Presidente

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
ESTADO DO MARANHÃO.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às nove horas no Plenário José Alves dos Santos do Palácio Municipal Raimundo Neres Bandeira de Lago da Pedra Estado do Maranhão, reuniram os Senhores Vereadores para mais uma Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Cícero Amaro dos Santos, fazendo-se presentes Vereadores: Ananias Bezerra da Silva Sousa, Ariel Marinho Sousa, Marcos Antônio Assunção Ramos, Vandilson Lima da Silva, Almir Almeida Fialho, Valmir Bento Silva, Thiago Alves de Sá, Pedro Dutra da Costa, Francival Moura Rocha, Francisco Henrique Rodrigues dos Santos e Raimundo Machado Silva e Gilberto Reis de Almada. Iniciando o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos de acordo com os Art. 73,74 e 75 do Regimento Interno, convidou o Vereador Raimundo Machado Silva a fazer a oração inicial. Continuando autorizou a leitura das matérias do Pequeno Expediente. Indicação nº 29,30/2024 do Vereador Valmir Bento Silva, Que seja colocado BLOQUESTES nas Ruas Joseane Sales, São Francisco no Bairro Planalto, - Que seja colocado BLOQUESTES da Vila Domingão, na saída para Paulo Ramos. Indicação nº 31/24 do Vereador Vandilson Lima da Silva, - Que seja colocado BLOQUESTES nas Ruas do Povoado Três Lagos Município de Lago da Pedra, rua São Luís, Rua São Pedra, Rua Grande na Cabeça da Porca. PROJETO DE LEI Nº 04/2024 do Vereador Presidente Cicero Amara, que: DISPÕE SOBRE O USO, PRODUÇÃO, O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO DOS AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS BEM COMO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DO USO DE CONSUMO DO ARMAZENAMENTO E DO TRANSPORTE INTERNO DESSES PRODUTOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 03/2024 que: Torna de Utilidade Pública o Instituto Kaio Vinicius Fernandes Baima, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 02/2024 do Vereador Valmir Bento Silva, que: Dispõe sobre a denominação da Rua que fica atrás do posto de Gasolina "Rota 243", localizado na Vila da Paz, Município de Lago da Pedra/MA, de TEREZINHA RIBEIRO SOUSA. As matérias serão encaminhadas aos seus destinatários. Continuando o Senhor Presidente concedeu a palavra, como ninguém fez uso da mesma o Senhor Presidente passou para Ordem do dia, após constar com a presença unanime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente fez a leitura dos pareceres recebido da Comissão de Orçamento sobre as Prestações de Contas do Município de Lago da Pedra dos Exercícios financeiro de 2012 e 2015 de responsabilidade da Senhora Maura Alves de Melo Ribeiro, fez também a leitura dos Projetos de Decretos e colocando em votação os mesmos. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, que: **Dispõe sobre a Manutenção do Parecer Prévio do TCE/MA nº 293/2021 que aprovou a Prestação de Contas Anual do Município de Lago da Pedra – MA, de responsabilidade da ex-gestora, Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro, referente ao Exercício Financeiro de 2015, Processo nº 4774/2016, publicação 04 de abril de 2022.**

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os cidadãos que este Poder Legislativo aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica Mantido o Parecer Prévio TCE/MA nº 293/2021 que aprovou a Prestação de Contas Anual do Município de Lago da Pedra – MA, de responsabilidade da ex-gestora, Maura Jorge Alves de Melo

DIÁRIO OFICIAL

Ribeiro, referente ao Exercício Financeiro de 2015, Processo nº 4774/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, em 02 de maio de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 que: **Dispõe sobre a Manutenção SEM RESSALVAS do Parecer Prévio do TCE/MA nº 316/2022 que aprovou a Prestação de Contas Anual do Município de Lago da Pedra – MA, de responsabilidade da ex-gestora, Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro, referente ao Exercício Financeiro de 2012, Processo nº 3544/2013, publicação 02 de março de 2023.**

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os cidadãos que este Poder Legislativo aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica Mantido SEM RESSALVAS o Parecer Prévio TCE/MA nº 316/2022 que aprovou a Prestação de Contas Anual do Município de Lago da Pedra – MA, de responsabilidade da ex-gestora, Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro, referente ao Exercício Financeiro de 2012, Processo nº 3544/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, em 02 de maio de 2024. Os Projetos de Decretos foram aprovados por Unanimidade e, conforme o Regimento Interno o Senhor Presidente publicará Decretos Legislativos e dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE. Encerrando a Ordem do Dia passa se ao grande Expediente com a palavra facultada por dez minutos a cada orador. O Senhor Presidente falou sobre os seus projetos que foram lidos, pediu o apoio dos colegas falou também que em visita aos Povoados os moradores disseram que estão sendo prejudicados com o veneno que esta sendo jogado na área de plantação de soja da região do Centro Novo, Coco do Alexandre, Cocalinho, Piaus, Unha de Gato e Três Lagos. Mencionou também que será unificado os dois projetos tanto o seu como o do Vereador Henrique que trata da proibição do veneno, portanto será bem analisado com audiências juntamente com todas as autoridades e o poder publico.

O Vereador Thiago Sá, usou a tribuna para agradecer a todos e dizer que o trabalho da Senhora Prefeita tem sido e será de grande responsabilidade com serviço publico isso nos mostra através do parecer do TCE que provou as referidas contas. O Vereador Ananias usou a tribuna para mencionar da transparência que a Senhora Prefeita tem realizado o trabalho em nosso município. Com relação o projeto da soja, precisamos analisar bem para isso, se faz necessário contratar um Engenheiro Ambiental para se fazer um estudo e um levantamento para depois chegar uma conclusão com relação o projeto em pauta. O Vereador Henrique também comentou sobre o projeto que também tem sua autoria, disse ainda que tem que se fazer algo para ajudar os moradores daquela região que estão sofrendo com os danos causados pelo veneno. E não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar foi lavrado a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores.

Plenário do Palácio Municipal Raimundo Neres Bandeira de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 03 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 36/2024 CMLP

Lago da Pedra – MA, em 07 de maio de 2024.

Sua Excelência o Senhor
Marcelo Tavares

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA.

Assunto: Comunicação do Julgamento das Contas, referente aos exercícios financeiros de 2012 e 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que enquanto, Presidente da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, no uso das minhas atribuições legais, conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Lago da Pedra e Lei Orgânica do Município, que em Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2024 foi MANTIDO o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, que APROVOU a Prestação de Contas da Prefeitura de Lago da Pedra, Exercício Financeiro 2015 (Processo nº 4774/2016/2013/TCE/MA). Também MANTIDO SEM RESSALVAS o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado que aprovou com ressalvas a Prestação de Contas Anual do Município de Lago da Pedra, Exercício Financeiro 2012 (Processo nº 3544/2013/TCE/MA), ambas de responsabilidade da Sra. MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO, conforme DECRETOS LEGISLATIVOS nºs 01/2024 e 02/2024, cuja ATA da Sessão segue em anexo.

Ressalva-se que o Presidente que subscreve estará sempre pautado nos princípios da legalidade e publicidade.

Aproveito a oportunidade para elevar meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CÍCERO AMARO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 009/2024. A Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de um Profissional especializado na prestação de serviços de Assessoria em Marketing Digital, para gerenciamento e monitoramento das mídias sociais institucionais da Câmara Municipal de Lago da Pedra, bem como, serviços de captação, produção de artes, edição de vídeos, produção, armazenamento e publicação de material áudio visual, de interesse da Câmara Municipal sendo eles: Criar, produzir e publicar nas redes sociais da Câmara Municipal de Lago da Pedra (Facebook, Instagram, YouTube) e outros de conteúdo informativo de interesse público e institucional; Realizar a cobertura dos eventos de interesse da Câmara Municipal, bem como a geração de conteúdo de áudio e vídeo durante esses eventos. O aviso da Dispensa e seus anexos estão disponíveis no site <https://cmlagodapedra.ma.gov.br> pelo prazo 03 (três) dias conforme legislação, a contar desta publicação. Eventuais interessados podem enviar propostas de preço através do e-mail cmmunicipaldelagodapedra@hotmail.com, abertura agendada para o dia 17 de Maio as 12:00. Lago da Pedra - MA, 13 de Maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

Cicero Amaro dos Santos– Presidente da Câmara.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 010/2024. A Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de impressão para a Câmara Municipal de Lago da Pedra. O aviso da Dispensa e seus anexos estão disponíveis no site <https://cmlagodapedra.ma.gov.br> pelo prazo 03 (três) dias conforme legislação, a contar desta publicação. Eventuais interessados podem enviar propostas de preço através do e-mail cmmunicipaldelagodapedra@hotmail.com, abertura agendada para o dia 17 de Abril as 12:00. Lago da Pedra - MA, 13 de Maio de 2024.
Cicero Amaro dos Santos– Presidente da Câmara.

ERRATA DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ERRATA: No aviso do Pregão Eletrônico 01/2024, publicado no DOCM do dia 02/05/2024, página 3. **ONDE SE LÊ:** que realizará às 09:00hs do dia 15 de Maio de 2024. **LEIA-SE:** que realizará às 09:00hs do dia 17 de Maio de 2024. Lago da Pedra – MA, 14 de Maio de 2024. Ivone Marinho da Silva –Pregoeira.

ERRATA: No aviso do Pregão Eletrônico 02/2024, publicado no DOCM do dia 02/05/2024, página 3. **ONDE SE LÊ:** que realizará às 15:00hs do dia 15 de Maio de 2024. **LEIA-SE:** que realizará às 15:00hs do dia 17 de Maio de 2024. Lago da Pedra – MA, 14 de Maio de 2024. Ivone Marinho da Silva –Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL



ESTRUTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



CICERO AMARO DOS SANTOS
Vereador Presidente



ALMIR ALMEIDA FIALHO
Vereador Vice-Presidente



ARIEL MARINHO SOUSA
Vereador 1º Secretário



GILBERTO REIS DE ALMADA
Vereador 2º Secretário



ANANIAS BEZERRA DA SILVA SOUSA
Vereador



**FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS
SANTOS**
Vereador



FRANCIVAL MOURA ROCHA
Vereador



**MARCOS ANTONIO DE ASSUNÇÃO
RAMOS**
Vereador



PEDRO DUTRA DA COSTA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL



RAIMUNDO MACHADO SILVA

Vereador



THIAGO ALVES DE SÁ

Vereador



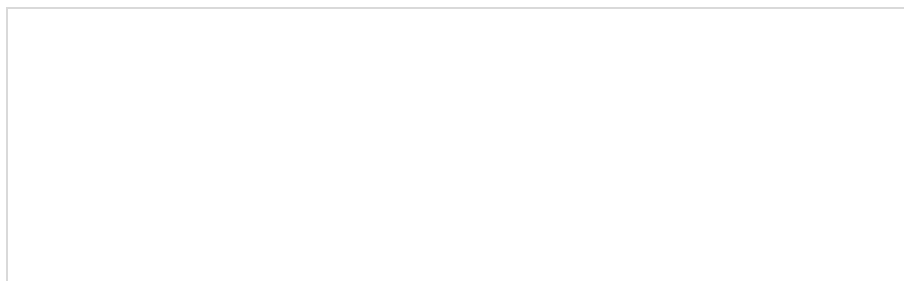
VALMIR BENTO SILVA

Vereador



VANDEILSON LIMA DA SILVA

Vereador



RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO

LAGO DA PEDRA/MA – MA, CEP: 65.715-000

Email: camaramunicipalp17@hotmail.com

Telefone: (99) 3644-1590

CNPJ: 23.697.840/0001-50